

RESOLUÇÃO Nº 03/2016 CESOL-MT

O presidente do Conselho Estadual de Economia Solidária CESOL-MT, Lei nº 8936, de 17 de julho de 2008, que institui a Política Estadual de Fomento a Economia Popular Solidária no Estado de Mato Grosso e regulamentada pelo Decreto nº 598, de 15 de agosto de 2011, e Ato 7.415/2015 - Nomeação dos conselheiros estaduais de Economia Solidária, e em consonância com a aprovação do Pleno na 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 04 /11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Economia Solidária para 2017.

Parágrafo Único. As reuniões serão realizadas nos dias e meses abaixo relacionados, das 13:00 hs às 16:00hs.

Dia 23 / 03 / 2017 - 1º Reunião Ordinária - quinta - feira

Dia 25 /05/2017 - 2º Reunião Ordinária - quinta - feira

Dia 20 /07/ 2017 - 3º Reunião Ordinária - quinta - feira

Dia 21 /09/2017 - 4º Reunião Ordinária - quinta - feira

Dia 23/11/ 2017 - 5º Reunião Ordinária - quinta - feira

Dia 15/12/2017 - Para realização de atividades em comemoração ao dia Estadual de Economia Solidária - LEI nº 10067/2014.

Cuiabá-MT, 21 de Novembro de 2017

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

Presidente do Conselho Estadual de Economia Solidária - CESOL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 116c8146

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar